

**CHAMAMENTO Nº 001/2022/ SMS-FMS DO MUNICÍPIO DE MACHADOS/PE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PLANO DE TRABALHO****Anexo IV****1. DADOS CADASTRAIS: INSTITUTO REVIVER BRASIL****CNPJ: 08.720.669.0001-60****1.1- ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE**

**INSTITUTO REVIVER BRASIL**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 08.720.669.0001-60, situada à Avenida Jaime de Albuquerque nº 145, Nova Catende, Catende-PE, CEP 55400-000, endereço eletrônico: [institutoreviverbrasil@gmail.com](mailto:institutoreviverbrasil@gmail.com), tel. (81) 3673-1728, representada pelo seu sócio presidente, o Sr. **ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12 , nº 22 Catende-PE, Cep 55400-000, e conforme prever o art. 11 da Lei 13.019/14, a instituição acima qualificada, mantém o portal da transparência devidamente atualizado, onde pode ser comprovado todos os recursos dos municípios cooperados: [www.reviverbrasil.com.br](http://www.reviverbrasil.com.br).

- 1.1) Nos termos do edital de chamamento Público, bem como na Lei Federal nº 13.019/14, não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de acordo com art. 18, inc. IV, § 1º do Estatuto Social da Instituição;
- 1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, nos termos do art. 2º, § 2º do Estatuto Social;
- 1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme art. 11, incisos I, II, III, IV, V e VI do Estatuto Social;
- 1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o



mesmo da entidade extinta, art. 37 e 38 do estatuto social do Instituto Reviver Brasil.

### **1.2- Quadro Dirigente da Organização Social Proponente – IRB – BRASIL**

**ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA** – brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira Quadra 12, nº22 Catende-PE, Cep 55400-000;

**Presidente da Diretoria Executiva.**

**JOSÉ MARCOS DA SILVA** – brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 064.832.254-82, e RG nº 7384536 SDS/PE., residente e domiciliado na AV. João Calado de Espindola, 373, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, CEP: 55450-000 -

**Vice-Presidente da Diretoria Executiva.**

**ANNE KELLEY DA SILVA LOPES** – brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF sob nº 021.069.084-40 e RG nº 503.804-72, residente e domiciliada a Rua Batista Wanderley, S/N, Centro, Catende-PE, 55400-000.

**Diretora Administrativo da Diretoria Executiva.**

**ROGÉRIO LUCAS DA SILVA** – brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob nº brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF sob o nº 974.551.484.53, e no RG nº 4.955.688 SSP/PE., residente e domiciliado na Rua Dr. Francisco de Assis Ramalho, 28, Pavão, Catende-PE, 55400-000.

**Diretor Financeiro da Diretoria Executiva.**

**ZELIA RAMOS CORDEIRO** – brasileira, solteira, Professor, inscrita, no CPF sob o nº 497243984.04, e no RG nº 2.040.216 SSP/PE., residente e domiciliada na Rua Onze de Setembro, 142, Centro, Catende-PE, CEP nº 55400-000;

**Diretor de Articulação da Diretoria Executiva.**

**GEORGE BRUNO DA SILVA** – brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 976.426.064-00, e no RG nº 6222398 SSP/PE, residente e domiciliado na Trav. Capitão Júlio Lyra, 303 Bairro, da Peteca, Lagoa dos Gatos-PE, CEP 55450-00

**Presidente do Conselho Fiscal.**

**ANDERSON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE** – brasileiro, casado, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 052.709.584-22, e no RG nº 6.266.354 SSP/PE, residente e domiciliado no Alto da Jaqueira, Quadra 24, Casa, 27, Catende-PE., CEP 55.400-000;

**Secretário do Conselho Fiscal.**

**GILVANILSON JOSÉ DA SILVA** – brasileiro, solteiro, servente geral, inscrito no CPF sob nº 907.955.984-91 nº 5.206.301 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Nova, nº 57, Centro, Catende-PE, CEP 55400-000 ;

**Suplente do Conselho Fiscal.**

**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CPF 974.551.424-53



**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****2.1 – OBJETIVO GERAL**

Fortalecer a Secretaria Municipal de Saúde de Machados/PE, num processo colaborativo junto ao Instituto Reviver Brasil - IRB, para que ela possa garantir os serviços essenciais de saúde que a população necessita, com qualidade e de forma igualitária.

**2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promoção à saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis;
- Consolidar e qualificar a estratégia do Programa Saúde da Família como modelo de atenção básica, fortalecendo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças Emergentes.
- Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil (por doenças, diarreicas e por pneumonia);
- Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa;
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e de mama;
- Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a Gestão Participativa;
- Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;
- Assegurar o acesso a medicamentos básicos à população assistida pelo SUS;
- Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema, reorganizando a atenção ambulatorial e o atendimento às urgências e emergências;
- Priorizar linhas de cuidado na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUS, visando a efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- Construir uma rede de informação e comunicação para gestão e atenção integral à saúde; promover a qualificação física e tecnológica da rede;
- Garantir ações de vigilância em saúde – ambiental, epidemiológica e sanitária – para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- Eliminar a hanseníase e controlar a tuberculose, dengue, DTS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- Controlar a hipertensão arterial sistêmica e diabetes;
- Reduzir a morbimortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência;
- Manutenção da estrutura física das USF's.
- Viabilizar meios para compras de equipamentos e materiais.
- Criação de protocolos assistenciais municipais que facilitem atuações dos profissionais técnicos e de nível superior.
- Ampliar a oferta de exames laboratoriais básicos;
- Criar uma comissão formada por gestores e trabalhadores da saúde para estudo e construção de propostas de utilização do recurso do previne brasil, garantindo que este recurso seja utilizado exclusivamente na atenção básica.
- Intensificar a quantidade de campanhas preventivas na atenção



básica.

- Pactuação de área de abrangência entre os municípios de machados e Orobó.
  - Valorização dos profissionais da atenção básica, em relação a incentivo financeiro e formação continuada.
  - Capacitação dos profissionais da atenção primária quanto as notificações de agravos;
  - Intensificar ações de promoção a saúde nas escolas municipais, particulares e estaduais, fortalecendo a integração entre secretaria de educação e secretaria de saúde em conjunto com a comunidade.
  - Implantação da equipe de educação e saúde municipal.
  - Garantir capacitações para os profissionais de saúde para notificação de acidente de trabalho e de violência doméstica, sexual nas unidades de saúde e intersetorialidade.
  - Garantir ações nas áreas de abrangências das USF com base nos dados epidemiológicos.
  - Garantir palestras nas USF's com ACE (Agentes Comunitários de Endemias).
  - Implantar ações de intervenção da Vigilância Sanitária em ambientes de trabalho que oferecem risco à saúde do trabalhador.
  - Intensificação na utilização dos meios de comunicação, para divulgação de ações de saúde.
  - Monitoramento das propostas anteriores da conferência de saúde
- Acessibilidade na infraestrutura para uma comodidade a população e a Integração intersetorial das outras secretarias.
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) desenvolver o projeto para implantação deste recurso para o município.
  - Implantar o SAMU básico municipal;
  - Firmar parceria com a secretaria de obras e infraestrutura em busca de identificação de problemas vinculados ao saneamento básico das áreas de risco;
  - Buscar pactuação para disponibilização de tratamentos especializados de odontologia alta e média complexidade (implantação de um CEO);
  - Garantir a acessibilidade aos TFD (Tratamento Fora de Domicílio) através de uma casa de apoio a zona rural.
- Implantação de equipe multiprofissional de atenção domiciliar, a ser custeada com repasses da união;
- Garantir que a Rede Municipal de Saúde disponibilize as especialidades e ofertas de exames das demandas reprimidas pelas unidades de referenciamentos.
  - Aprovação de orçamentos e financiamentos aos projetos municipais mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nas portarias e apresentações e justificativas.
  - Aprovação de orçamentos e financiamentos aos projetos intermunicipalizados mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nas portarias e apresentações e justificativas.
  - Fortalecer o conselho municipal de saúde, com cronograma do calendário das reuniões e convite à população para participar das discussões.
  - Construção da política de práticas integrativas e complementares no município para fortalecer a territorialização a nível municipal, exemplos: rodas de conversas, musicoterapia, zumba, auriculoterapia, homeopatia, acupuntura, entre outros.
  - Implantação de Unidade Móvel Odontológica para realização de busca ativa e aumento da cobertura assistencial dos serviços de saúde bucal.

**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro

**INSTITUTO REVIVER BRASIL**

CNPJ 08.720.669/0001-60

CPF 974.551.484-55

Rua de Albuquerque, 145, Nova Catende / Catende - PE / CNPJ: 08.720.669.0001-60  
Site: [www.institutoreviverbrasil.com.br](http://www.institutoreviverbrasil.com.br) / E-mail: [institutoreviverbrasil@gmail.com](mailto:institutoreviverbrasil@gmail.com) / Tel: (81) 9 9832-0233



Estas prioridades, validadas pelo Conselho Municipal de Saúde, servirão como referência para todo o processo de planejamento no desempenho de ações e estratégias e na definição de recursos.

Fonte: Plano Municipal de Saúde de Machados 2022-2025.

### 3. METAS A SEREM ATIGIDAS

#### 3.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Considerando que ao consultar o sitio do SARGSUS, sistema descontinuado com informações disponíveis apenas para consulta, verificou-se que não foram inseridos dados referentes aos instrumentos de gestão, tais como: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2022 a 2025 e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022.

Foram pactuadas as metas referente ao Programa Previne Brasil e a Pactuação Inter Federativa para o ano de 2022.

As metas a serem alcançadas estão descritas no anexo I e no Item 3.2.

#### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 50% dos profissionais do INSTITUTO IRB capacitados;
- 50% das equipes de saúde da família de co-gestão do INSTITUTO IRB desenvolvendo estratégia de vida saudável para a população em sua area de atuação;
- Aumentar para 30% o percentual de ação coletiva de escovação dental - PROGRAMA SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS supervisionada na população coberta por ESB;
- 50% dos profissionais da rede INSTITUTO IRB sensibilizados e capacitados - oficina;
- 50% dos profissionais da ESF do INSTITUTO IRB capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo, desnutrição e obesidade.;
- 50% das crianças de risco monitoradas e avaliadas nas áreas da ESF da cogestão INSTITUTO IRB;
- 50% dos profissionais de saúde (médicos generalistas e enfermeiros) capacitados em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde – INSTITUTO IRB;
- 50% dos profissionais da ESF capacitados em direito sexual e reprodutivo, manejo



clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino  
INSTITUTO IRB;

- Aumentar em 20% o número de mulheres com 6 ou mais consultas de pré-natal  
INSTITUTO IRB;

- 50% das gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose)  
e outros necessários – INSTITUTO IRB.

- Articulação de ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção como  
instrumento de monitoramento do pré-natal – INSTITUTO IRB.;

- 50% dos profissionais das ESF e Serviços de Referência, capacitados na temática  
da saúde da pessoa idosa – INSTITUTO IRB;

- Protocolo de atendimento à Saúde Mental implantado – INSTITUTO IRB;

- 50% dos profissionais médicos e enfermeiros da ESF capacitados no atendimento  
a saúde mental e suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e não lícitas –  
INSTITUTO IRB;

- Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas;

- 06 (seis) visitas anuais por imóveis realizadas;

- 50% dos pontos estratégicos visitados anualmente INSTITUTO IRB;

- 12 (doze) levantamentos de índice de infestação rápido do Aedes Aegypti realizados  
anualmente;

- Dia "D" de mobilização social no combate à dengue realizado;

- 50% das creches, escolas e unidades de saúde desenvolvendo ações de  
enfrentamento de arboviroses INSTITUTO IRB;

- 50% dos profissionais capacitados sobre saúde do trabalhador INSTITUTO IRB;

- Garantir percentual de cobertura vacinal conforme padrões determinados pelo  
ministério da Saúde – INSTITUTO IRB;

- 01 Boletim informativo sobre saúde do trabalhador produzido anualmente  
INSTITUTO IRB;

- Ampliar em 50% os exames demandados – INSTITUTO IRB;

- Pactos de indicadores monitorados e avaliados pelo grupo da co-gestão –  
INSTITUTO IRB;

- Núcleo de Educação permanente planejamento, monitoramento e Avaliação  
INSTITUTO IRB;

- Participar nos eventos como conferencia Municipal de Saúde INSTITUTO IRB;



- Participar na construção dos Planos de Saúde (Plano Municipal de Saúde – PMS e Programação Anual de Saúde – PAS) INSTITUTO IRB;
- Auxiliar a gestão municipal em treinamentos dos sistemas do SUS INSTITUTO IRB;

#### 4. ETAPAS DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A forma de execução das atividades para alcançar as metas pactuadas estão descritas no anexo I e no Item 3.2 deste Plano de Trabalho, e as atividades do Instituto Reviver Brasil – Projetos em anexo executados nos municípios conforme Termo de Colaboração e atividade previstas anualmente neste anexo.

#### 5. RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

##### 5.1 RECEITAS

| RECEITA     | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| CONCEDENTE  | R\$ 2.825.099,29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 235.424,94 | R\$ 2.825.099,29 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.825.099,29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 235.424,94 | R\$ 2.825.099,29 |
| VALOR       | DESCONTO DO VALOR PROPOSTO PELO MUNICÍPIO DE R\$ 1.204.999,55 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO 29,9% (VINTE E NOVE INTEIROS E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR OFERTADO PELO MUNICÍPIO, FICANDO O VALOR FINAL DE R\$ 2.825.099,29 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). |                |                  |

##### 5.2 DESPESAS

| DESPESA     | TOTAL            | VALOR MENSAL   | VALOR ANUAL      |
|-------------|------------------|----------------|------------------|
| PROPONETE   | R\$ 2.825.099,29 | R\$ 235.424,94 | R\$ 2.825.099,29 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.825.099,29 | R\$ 235.424,94 | R\$ 2.825.099,29 |

**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669.0001-60  
CPF 374.991.422-92

Rua de Albuquerque, 145, Nova Catende / Catende - PE / CNPJ: 08.720.669.0001-60  
www.institutoreviverbrasil.com.br / E-mail: institutoreviverbrasil@gmail.com / Tel: (81) 9 9832-0233

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| META | 1º MÊS            | 2º MÊS            | 3º MÊS            | 4º MÊS            | 5º MÊS            | 6º MÊS            |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 06   | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 |
| META | 7º MÊS            | 8º MÊS            | 9º MÊS            | 10º MÊS           | 11º MÊS           | 12º MÊS           |
| 06   | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 | R\$<br>235.424,94 |

**7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO**

| META              | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO          | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO   |           |
|-------------------|------------|------------------------|------------------|------------|-----------|-----------|
|                   |            |                        | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO    | TÉRMINO   |
| Anexos I, II, III | 12         | PROCEDIMENTOS DE SAÚDE | NÚMERO ABSOLUTO  | 47.374     | DEZ. 2022 | NOV. 2023 |

Obs: Valor percentual aplicado foi de (29,9%) sobre o valor máximo de R\$ 4.030.098,84 (quatro milhões, trinta mil, noventa e oito reais e quatro centavos) proposto pelo município, sendo um desconto de R\$ 1.204.999,55 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e ficando um valor anual de R\$ 2.825.099,29, divididos em doze desembolsos mensais de R\$ 235.424,94 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Catende/PE, 22 de novembro de 2022.

**ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**  
Representante Legal  
Instituto Reviver Brasil  
CNPJ 08.720.669.0001-60

**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CPF 974.991.484-93



**ANEXO I – METAS A SEREM ATINGIDAS**

| CBO                                                                                                                                                                                                                                             | PROCEDIMENTO                                                                                                            | METAS         | APLIC. 5%  | TOTAL DAS METAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-----------------|
| <b>Procedimentos da Atenção Básica</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |               |            |                 |
| 251605 (Assistente Social);<br>223605 (Fisioterapeuta Geral);<br>223505 (Enfermeiro);<br>223810 (Fonoaudiólogo Geral);<br>223710 (Nutricionista);<br>251510 (Psicólogo Clínico);<br>225125 (Médico Clínico);<br>322205 (Técnico de Enfermagem). | <b>Atendimentos Individual (Médicos, Enfermeiros e Multiprofissionais).</b>                                             | <b>19.035</b> | <b>952</b> | <b>19.987</b>   |
| 223288 (Cirurgião-Dentista-Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais);<br>223293 (cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde da Família).                                                                                            | <b>Atendimentos Odontológicos (Cirurgião Dentista)</b>                                                                  | <b>5.692</b>  | <b>285</b> | <b>5.977</b>    |
| 223505 (Enfermeiro);<br>225145 (Médico em Medicina de Tráfego);<br>322205 (Técnico de Enfermagem).                                                                                                                                              | <b>Procedimentos consolidados e individual (Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem)</b>                          | <b>9.269</b>  | <b>463</b> | <b>9.732</b>    |
| 251605 (Assistente Social);<br>223660 (Fisioterapeuta);<br>223810 (Fonoaudiólogo Geral);<br>223710 (Nutricionista);<br>251510 (Psicólogo Clínico);<br>225125 (Médico Clínico);<br>322205 (Técnico de Enfermagem).                               | <b>Atividades Coletivas (Médicos, Enfermeiros, Cirurgião Dentista, Técnico em Saúde Bucal e Técnicos de Enfermagem)</b> | <b>1.590</b>  | <b>79</b>  | <b>1.670</b>    |
| <b>Sub Total:</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |               |            | <b>37.365</b>   |
| Fonte: <a href="https://egestorab.saude.gov.br/">https://egestorab.saude.gov.br/</a>                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |               |            |                 |

**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CPF 974.981.484-83



| Procedimentos de Média Complexidade |                                                                                    |       |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| CÓDIGO SIGTAP                       | DESCRIÇÃO                                                                          | META  |
| 010103                              | Visita domiciliar                                                                  |       |
| 020201                              | Exames bioquímicos                                                                 | 2.033 |
| 020202                              | Exames hematológicos e hemostasia                                                  | 1.419 |
| 020203                              | Exames sorológicos e imunológicos                                                  | 250   |
| 020204                              | Exames coprológicos                                                                | 78    |
| 020205                              | Exames de uroanálise                                                               | 83    |
| 020206                              | Exames hormonais                                                                   | 151   |
| 020212                              | Exames imunohematológicos                                                          | 2     |
| 020401                              | Exames radiológicos da cabeça e pescoço                                            | 35    |
| 020402                              | Exames radiológicos da coluna vertebral                                            | 2     |
| 020403                              | Exames radiológicos do tórax e mediastino                                          | 6     |
| 020404                              | Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores                  | 18    |
| 020405                              | Exames radiológicos do abdômen e pelve                                             | 9     |
| 020406                              | Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores                    | 2     |
| 020502                              | Ultrassonografias dos demais sistemas                                              | 12    |
| 021401                              | Teste realizado fora da estrutura de laboratório                                   | 36    |
| 030101                              | Consultas médicas/outras profissionais de nível superior                           | 358   |
| 030104                              | Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior                | 140   |
| 030106                              | Consulta/Atendimento às urgências (em geral)                                       | 9     |
| 030110                              | Atendimentos de enfermagem (em geral)                                              | 1.878 |
|                                     |                                                                                    | 3.135 |
| 030205                              | Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculoesqueléticas (todas as origens) | 97    |
| 040101                              | Pequenas cirurgias                                                                 |       |
| 070107                              | OPM em odontologia                                                                 | 25    |
| 080301                              | Deslocamento/Ajuda de custo                                                        | 47    |
|                                     |                                                                                    | 184   |

  
**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CPF 974.551.484-55



## ANEXO II – PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS

| CATEGORIA PROFISSIONAL               | QTDE |
|--------------------------------------|------|
| Médicos                              | 20   |
| Odontólogos                          | 7    |
| Enfermeiros                          | 14   |
| Fisioterapeuta                       | 9    |
| Psicólogo                            | 2    |
| Assistente Social                    | 1    |
| Biomédico                            | 1    |
| Nutricionista                        | 1    |
| Farmacêutico                         | 2    |
| Técnico em Rio X                     | 2    |
| Técnico em Enfermagem                | 26   |
| Auxiliar de Consultório Odontológico | 4    |
| TOTAL                                | 89   |



Rogério Lucas da Silva  
Diretor Financeiro  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CPF 074.881.484-03



**ANEXO III - UNIDADES DE SAÚDE / CNES ONDE SERÃO EXECUTADAS AS  
AÇÕES**

| CNES    | NOME FANTASIA                                                    | LOGRADOURO                        | NÚMERO | BAIRRO     |
|---------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|
| 2353156 | SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE SAÚDE DE MACHADOS                     | RUA JOSE ALEXANDRE                | 243    | CENTRO     |
| 2353288 | UNIDADE DE SAÚDE DA<br>FAMÍLIA SANTA<br>TEREZINHA                | RUA FELIPE CORREIA                | 123    | CENTRO     |
| 7400195 | UNIDADE DE SAÚDE DA<br>FAMÍLIA COHAB                             | TRAVESSA<br>DIONISI<br>OTEIXERA   | S/N    | CENTRO     |
| 6788920 | CENTRO DE REABILITAÇÃO<br>E<br>ESPECIALIDADE<br>SINTEGRADAS CREI | AVENIDA MANUEL PEDRO<br>DE AGUIAR | S/N    | CENTRO     |
| 257907  | SALA MUNICIPAL DE<br>VACINAÇÃO PNI                               | RUA JOSE ALEXANDRE                | S/N    | CENTRO     |
| 7980191 | CAF CENTRAL<br>DE ASSISTÊNCIA<br>FARMACÊUTICA<br>DE<br>MACHADOS  | RUA JOSE ALEXANDRE                | 243    | CENTRO     |
| 2433303 | UNIDADE DE SAÚDE DA<br>FAMÍLIA JOSEFA ANA DA<br>CONCEIÇÃO        | SÍTIO SIQUEIRA                    | S/N    | ZONA RURAL |
| 3031101 | UNIDADE DE SAÚDE DA<br>FAMÍLIA LARANJEIRAS                       | SÍTIO LARANJEIRAS                 | S/N    | ZONA RURAL |
| 5149703 | UNIDADE DE SAÚDE DA<br>FAMÍLIA CELIO<br>GUERRA<br>ALVES          | RUA FRANCISCO MIGUEL<br>SANTINO   | S/N    | MACHADINHO |
| 2352575 | HOSPITAL EDISON ALVARES                                          | RUA JOSE ALEXANDRE                | S/N    | CENTRO     |
| 113972  | LABORATÓRIO MUNICIPAL<br>DE MACHADOS                             | RUA JOSE ALEXANDRE                | S/N    | CENTRO     |

**Rogério Lucas da Silva**  
Diretor Financeiro  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CPF 974.551.424-53